



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal de São Pedro do Sul Exercício Financeiro de 2024.

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Administrador, **Vereador Everson Moraes Gonçalves**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2024, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2024.

1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: nº 1359

Conta: nº 06000008-0

Mês	Valor Recebido R\$	Datas dos Recebimentos	Observações
Janeiro	50.000,00	10/01/2024	
	176.700,50	19/01/2024	
Fevereiro	226.700,50	20/02/2024	
Março	226.700,50	20/03/2024	
Abril	226.700,50	19/04/2024	
Maio	226.700,50	20/05/2024	
Junho	226.700,50	20/06/2024	
Julho	226.700,50	19/07/2024	
Agosto	226.700,50	20/08/2024	
Setembro	226.700,50	19/09/2024	
Outubro	226.700,50	18/10/2024	
Novembro	226.700,50	19/11/2024	
Dezembro	226.700,50	23/12/2024	
TOTAL	2.720.406,00		

1.1.1 - Devolução dos valores em bancos para o Executivo até 31-12-2024: R\$ 996.146,42.

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2024: R\$ 281,52.

1.1.3 Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 281,52.

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



1.1.4 Saldo em Bancos do Poder Legislativo: (cfe. Extrato Bancário): R\$ 281,52.

1.1.5

1.2 – O Legislativo Municipal realizou as seguintes tarefas independentes do Poder Executivo:

1.2.1 - Emissão de Empenhos

1.2.2 - Execução orçamentária das despesas (empenhos e liquidações)

1.2.3 - Pagamentos de Empenhos (Pagadoria)

1.2.4 - Contabilidade parcial

1.2.5 - Folha de Pagamento

1.3 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2024, os Restos a Pagar do Poder Legislativo Municipal importavam em R\$ 281,52 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Os recursos disponíveis importavam em R\$ 281,52 (duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 3,09% (três vírgula zero nove por cento) de suas despesas totais excluídas os inativos, em relação à receita tributária e de transferência no ano de 2023.

Para tanto, informa-se que a população do Município, até 31-12-2024 era de aproximadamente/estimada em 15.577 (quinze mil quinhentos e setenta e sete) habitantes pelo último Censo. Assim o limite da despesa em relação à receita foi de 7% (sete por cento). Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro da norma estabelecida pela Emenda Constitucional N.º25, de 14-02-2000, artigo 29-A.

2.2 – Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A, § 1º, foi obedecido, situando-se o Legislativo no patamar de 37,57% (trinta e sete vírgula cinquenta e sete por cento).

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



2.3 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores incluídos os encargos, foi de R\$ 779.655,16 (setecentos e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Em relação à receita total do Município de R\$ 96.467.878,69 (noventa e seis milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) se obtém o índice de 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento).

Adicionalmente informamos o subsídio individual do vereador no exercício de 2024 que foi de R\$ 4.832,49 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e o Presidente da Câmara de R\$ 7.248,76 (sete mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).

2.4 – Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 30% (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 3810 de 06/03/2024. De acordo com a população do Município de aproximadamente 15.577 habitantes, o percentual individual atingido é de 15,47% (quinze vírgula quarenta e sete por cento).

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA.

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização em 31-12-2024, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Foram inventariados física e contabilmente, bens móveis do Poder Legislativo Municipal no mês de dezembro de 2024. Foram constatados bens sem condições de uso, logo foram baixados, também alterados centros de custos de alguns bens. Estas divergências foram corrigidas pela Comissão de Inventário conforme ATA DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS do dia 13/12/2024.

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n.º 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

No exercício de 2024 houve nomeações e exonerações de cargos em comissão, abaixo relação de todos os cargos em comissão com suas atribuições:

Diretor de Serviços Legislativos: CC-5 Venc. R\$ 3.662,04

***Sandrieli da Silva Andrade**

Data Nomeação: 05/01/2024

Data Exoneração: 31/12/2024

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Cumprir e fazer cumprir as determinações da Presidência e da Mesa Diretora;
- Planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e executar todas as atividades administrativas da Câmara e as relativas aos serviços legislativos auxiliares;
- Exercer as atividades da Secretaria Geral prevista na Estrutura Organizacional da Câmara de Vereadores;
- Elaborar relatórios anuais de todas as atividades administrativas desenvolvidas na Câmara, apresentando-o ao Presidente até o dia 30 de dezembro;
- Elaborar, com assessoramento do serviço de Contabilidade, encaminhado-a a Presidência, a proposta orçamentária para o exercício vindouro e a prestação de contas do exercício anterior, nos prazos determinados;
- Propor a realização de sindicância para a apuração sumária de faltas ou irregularidades verificadas na Câmara de vereadores;
- Promover o aperfeiçoamento dos serviços afetos à Supervisão Geral;
- Dirigir e controlar os serviços administrativos, legislativos auxiliares e financeiros da Câmara;
- Assinar correspondências administrativas e certidões, quando determinado pelo Presidente;
- Coordenar e dirigir os trabalhos auxiliares às Sessões plenárias, aos da Mesa e das Comissões;
- Baixar instruções e ordens de serviço, a pedido do Presidente para a boa execução dos trabalhos;
- Despachar com o Presidente todo o expediente dos serviços que dirige;
- Abonar faltas de servidores nos casos previstos na legislação;

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

E-mail: presidencia@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor-legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



- Exarar despachos interlocutórios e outros no âmbito de suas atribuições;
- Superintender para que o atendimento às Sessões Plenárias transcorra dentro das previsões regimentais;
- Representar, administrativamente, o Presidente, quando designado;
- Providenciar as licitações quando determinado pelo presidente;
- Gerenciar e manter o estoque de material a ser utilizado pela Câmara Municipal;
- Aplicar medidas disciplinares e propor a aplicação daquelas que excedam a sua competência com a devida anotação no respectivo registro funcional;
- Dirigir as atividades de pessoal, material, arquivo, portaria, expediente, informática, comunicações, telefonia, serviços gerais, segurança, contabilidade, tesouraria, material e patrimônio;
- Prestar permanente assistência administrativa, no campo de sua competência, à Mesa Diretora da Câmara e demais Vereadores;
- Promover medidas relativas ao processo seletivo e ao aperfeiçoamento de pessoal;
- Executar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Presidente.

Assessores Legislativos: CC-4 Vencimento: RS

Sandrieli da Silva Andrade	Bancada PT	17.07.23	Exonerada: 04/01/24
Pâmela Kenig	Bancada PT	10.01.24	Exonerada: 02/04/24
Vitória Alcione S. Steindorff	Bancada PT	03.04.24	Exonerada: 31/12/24
Alessandra Borba	Bancada MDB	02.01.23	
Liziane König Oliveira	Bancada PTB	18.08.20	Exonerada: 31/12/24
Tamires Machado	Bancada PSD	01.06.23	Exonerada: 31/12/24
Ana Luiza Timm	Bancada PP	16.03.23	

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Assessorar os Vereadores da respectiva Bancada, nas suas atividades legislativas;
- Assessorar a Bancada na redação de proposições solicitadas pelos Vereadores da Bancada;
- Assessorar a Redação da correspondência oficial da Bancada;
- Representar a bancada quando solicitado;
- Estar presente às reuniões da Bancada;
- Elaborar relatório anual dos trabalhos desenvolvidos pela Bancada;

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul - RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



- Acompanhar o trâmite de assuntos da Bancada junto a outros órgãos: municipais, estadual e federal;
- Organizar e manter atualizado o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida pela Bancada;
- Permanecer à disposição dos vereadores para execução de serviços;
- Assessorar a organização da agenda de compromissos do Vereador, comunicando-lhes com a antecedência necessária dia, hora e local dos compromissos;
- Proceder ao recorte e arquivo de toda a matéria inserida em jornais e revistas, que faça referência aos Vereadores da Bancada;
- Receber e distribuir toda correspondência endereçada aos Vereadores da Bancada;
- Anotar e transmitir recados recebidos, pessoais ou telefônicos, dirigido à Bancada;
- Receber e proceder à entrega, ao respectivo Vereador, de processos que forem encaminhados;
- Providenciar no pedido de licença do Vereador e seu devido encaminhamento até o início da respectiva sessão;
- Executar outras tarefas correlatas.

OBS. As datas ao lado são de nomeação e exoneração respectivamente.

Relativamente a Concursos Públicos: No exercício de 2024 houve investidura decorrente de nomeação de cargo efetivo para o cargo de Procurador Jurídico na data de 24/06/2024, devidamente lançado no programa Siapes Web.

5.1 – Licenças Concedidas a Vereadores: w

Ato Legal	Data	Motivo
Ata nº 2.958-026-2024	01/07/2024 (saída)	Ver. Fábio Parnov – Licença Interesse
Ata nº 2.963-031-2024	05/08/2024 (retorno)	

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br

camara@camarasps.rs.gov.br

diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br

contabilidade@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br

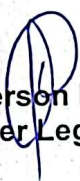


6 – DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, durante o Exercício Financeiro de 2024, Vereador **Everson Moraes Gonçalves** pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Sendo o que se apresentava, segue junto a este relatório, o Relatório e Parecer do Responsável pelo Controle Interno deste Município.

São Pedro do Sul, 21 de março de 2025.


Ver. Everson Moraes Gonçalves
Presidente do Poder Legislativo Municipal (2024)

Telefone 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



ATA DE INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais designada pela Portaria nº 018 de 11/12/2024 reuniu-se na Sala da Contabilidade do Poder Legislativo com a finalidade de proceder ao encerramento do inventário analítico lotados na Unidade Administrativa da Câmara de Vereadores, em atendimento ao artigo 96 da Lei 4.320/64.

A comissão de inventário formada pelos servidores efetivos Deise Cristiane Menezes Pregardier, matrícula 26-4/1, Giovani D. Pedroso matrícula 28-0/1 e Rosângela Gabbi de Oliveira matrícula 27-2/0 vistoriou, identificou e relacionou os bens existentes, e constatou que não houve nenhuma divergência entre os bens constantes na Relação de Bens Patrimoniais e a existência física.

Foram baixados diversos bens que estavam estragados, sem condições de uso e também foram alterados centros de custos.

Dessa forma, comunicamos que a Comissão do Patrimônio corrigiu todos os problemas detectados no inventário e dá-se como encerrado o inventário analítico dos bens permanentes do exercício de dois mil e vinte e quatro.

São Pedro do Sul, treze de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

Deise Cristiane Menezes Pregardier
Membro Comissão Inventariante

Giovani D. Pedroso
Membro Comissão Inventariante

Rosângela Gabbi de Oliveira
Membro Comissão Inventariante



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
Email: camara@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 21 de março de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, relatório das atividades do exercício financeiro de 2024, nos termos indicados por esse Egrégio Tribunal de Contas, atinentes ao processo de Tomada de Contas, conforme segue:

1. Relatório de atividades:

No ano de 2024 foram realizadas:

Reuniões Ordinárias: 45
Reuniões Extraordinárias: 01
Reuniões Solenes: 04
Projetos de Lei do Executivo Aprovados: 105
Projetos de Lei do Legislativo Aprovados: 06
Projetos de Lei do Executivo Rejeitado pelo Legislativo: x-x
Projeto de Lei do Legislativo Vetado pelo Executivo: -x-
Projeto de Lei retirado pelo Poder Executivo: 08
Emendas à Lei Orgânica: 02
Pedidos de Informação: 24
Pedidos de Providências: 315
Indicação: 34
Requerimento: 14
Portarias: 22
Decretos do Legislativo: 22
Resoluções do Legislativo: 09
Voto de Pesar: 03
Moção: 09
Projeto de Lei do Executivo Arquivado: 03
Projeto de Lei do Executivo Devolvido: x-x
Projeto de Lei Vetado pelo Executivo: x-x

1

Telefone 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br



2. Execução do Orçamento:

Despesa Fixa	R\$ 2.720.416,34
Créditos Orçamentários	R\$ 234.300,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
(-) Reduções	R\$ 234.300,00
Dotação Total	R\$ 2.720.416,34

➤ Despesa Realizada

Despesa Corrente	R\$ 1.697.418,72
Despesa de Capital	R\$ 32.453,60
Total Geral das despesas	R\$ 1.729.872,32

➤ Outras informações

Total das despesas com pessoal	R\$ 1.434.299,98
--------------------------------	-------------------------

➤ Valor/Percentual de Gastos sobre a Despesa Pessoal

(Vereadores)	R\$ 779.655,16 - 54,36%
(Cargo em Comissão/Efetivos)	R\$ 654.644,82 - 45,64%
TOTAL	R\$ 1.434.299,98 - 100,00%

➤ VALOR DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL EM COMPARAÇÃO COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Max. 6% RCL):

DESP. TOTAL PESSOAL: R\$ 1.434.299,98

RCL: R\$ 78.182.114,44

PERCENTUAL DO EXERCÍCIO: (1,83%)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
Email: camara@camarasps.rs.gov.br



➤ **COMPARATIVO DA DESPESA TOTAL DE PESSOAL EM
RELAÇÃO À EC Nº 25/00: (Max. 70% da receita).**

RTP + TC (2001) = R\$ 55.952.625,08
Poder Legislativo (7%) = R\$ 3.916.683,76

Gastos Totais = R\$ 1.729.872,32
Percentual do Exercício: 3,09% S/RREA

Poder Legislativo (70%) = R\$ 2.741.678,63
Gastos c/ folha Pagamento: R\$ 1.471.332,55
Percentual do Exercício: 37,57% S/GT

COMPARATIVO RECEITA LÍQUIDA/SERVIÇOS TERCEIROS.

Receita corrente líquida do exercício = R\$ 78.182.114,44
Despesas Serviços Terceiros = R\$ 139.223,12

Percentual do exercício = 0,18%

➤ **COMPARATIVO DA DESPESA PESSOAL VEREADORES EM
COMPARAÇÃO COM A RECEITA MUNICIPAL: (Max. 5%).**

RECEITA MUNICIPAL = R\$ 96.467.878,69
DESP. PESSOAL VEREADOR = R\$ 779.655,16

PERCENTUAL NO EXERCÍCIO = (0,81%)

3. Revisão Salarial: O Poder Legislativo concedeu REVISÃO GERAL SALARIAL no ano de 2024 nos vencimentos dos servidores efetivos, cargos em comissão e subsídios no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) conforme Lei Municipal 3809 e 3810 de 06/03/2024.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

E-mail: camara@camarasps.rs.gov.br



4. O Legislativo do Município de São Pedro do Sul no decorrer do exercício de 2024 não firmou contrato para realização de Obras.

CONTRATOS E ADITIVOS

1- Aditivo 03 ao Contrato de Prestação serviço 05/2021 de Licença de Uso software

Empresa contratada: Delta Soluções em Informática Ltda.

Objeto do Contrato: locação licença de uso dos módulos do sistema.

Valor Pago: R\$ 2.836,89 mensais

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Contabilidade

Servidor que Fiscaliza Serviço: Deise Cristiane Menezes

Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 11/2021

Prazo contrato: 1 ano (até 11/08/2025)

2- Contrato Prestação Serviço 001/2024

Pessoa Física Contratada: Victor Piussi Junior

Objeto do Contrato: Gravação das Sessões Legislativas

Valor Pago: R\$ 1.150,00 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes

Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Dispensa 001/2024

Prazo do contrato: 15/01/2025



3- Aditivo 03 ao Contrato Prestação Serviço 02/2021

Empresa Contratada: Samuel Lautert Jardim ME

Objeto do Contrato: Serviço de hospedagem, manutenção, atualização e desenvolvimento para website para a Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul.

Valor Pago: R\$ 386,65 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral, Contabilidade e Jurídico

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Dispensa 07/2021

Prazo do contrato: 1 ano (até 30/04/2025)

4- Aditivo 03 ao Contrato Prestação Serviço 03/2021

Empresa contratada: Cespro Processamento de Dados LTDA

Objeto do Contrato: Atualização e manutenção da Seção de Legislação do Município de São Pedro do Sul.

Valor Pago: R\$ 280,00 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Dispensa 08/2021

Prazo do Contrato: 1 ano (até 15/05/2025)

5- Aditivo 01 ao Contrato Prestação Serviço 03/2023

Empresa Contratada: Inlegis – Treinamento e Consultoria Eirele

Objeto do Contrato: Serviço de prestação de consultoria técnica presencial e à distância.

Valor Pago: R\$ 881,36 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral, Contabilidade e Jurídico

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Dispensa 05/2023

Prazo do contrato: 1 ano (até 31/05/2025)



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

E-mail: camara@camarasps.rs.gov.br



6- Aditivo 01 ao Contrato Prestação de Serviço 04/2023

Empresa Contratada: Jean Pierry Medina S. Medina

Objeto do Contrato: prestação de serviço de monitoramento e vigilância 24 horas

Valor Pago: R\$ 73,09 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Todos

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes
Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Dispensa 06/2023

Prazo do contrato: 1 ano (até 31/10/2025)

7- Contrato de Prestação serviço 02/2024

Empresa Contratada: Alan Vieira Correa & Cia Ltda

Objeto do Contrato: Contratação de Serviço de internet por fibra óptica

Valor Pago: R\$ 169,99 mensais

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral,
Contabilidade, Jurídico e Bancadas.

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes
Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Dispensa 02/2024

Prazo do contrato: 28/02/2025

08- Aditivo 2 ao Contrato Prestação Serviço 04/2022

Empresa Contratada: Samuel Lautert Jardim ME

Objeto do Contrato: Disponibilização de 10 contas de e-mail, gerenciamento, controle e personalização.

Valor Pago: R\$ 344,85 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral,
Contabilidade e Jurídico

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes
Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Inexigibilidade 01/2022

Prazo do contrato: 1 ano (até 09/08/2025)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul - RS
Email: camara@camarasps.rs.gov.br



9- Aditivo 01 ao Contrato Prestação de Serviço 02/2023

Empresa Contratada: Vidacard Segurança do Trabalho Ltda

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, através da elaboração, implantação, desenvolvimento, controle e monitoramento do Programa de gerenciamento de riscos PGR, programa de prevenção de riscos ambientais PPRA, programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO, laudo técnico das condições ambientais de trabalho LTCAT e emissão perfil profissiográfico previdenciário PPP e envio dos eventos e gerenciamento e disponibilização dos arquivos de transmissão com certificado

Valor Pago: + ou - R\$ 152,00 mensal (variável)

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Todos

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes

Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Dispensa 04/2023

Prazo do contrato: 1 ano (até 28/04/2025)

10-Contrato Prestação Serviço 03/2024

Empresa Contratada: Diovana A. Mello Rodrigues

Objeto do Contrato: Contratação de ¼ de página (miolo) de jornal impresso para publicações legais (extratos de contratos, editais, cartas convite, tomadas de preço, etc.) e divulgação dos resumos das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de São Pedro do Sul – RS.

Valor Pago: R\$ 370,00 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral, Contabilidade e Jurídico

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes

Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: 03/2024

Prazo do contrato: até 31/12/2024



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br



11- Aditivo 1 ao Contrato Prestação Serviço 05/2023

Empresa Contratada: Cittá Informática Ltda

Objeto do Contrato: contratação serviço especializado p/ fornecimento, cessão de direito de uso e manutenção sistema gestão informatizado e integrado nas áreas processo legislativo e afins em plataforma web, modalidade software como serviço (saas) com as atualizações legais corretivas, evolutivas e implantação, conversão e migração dos dados existentes, suporte técnico e treinamento de usuários.

Valor Pago: R\$ 3.352,32 mensal

Setor administrativo beneficiado com o serviço: Direção Geral e Jurídico

Servidor que Fiscalizou Serviço: Deise Cristiane Menezes Pregardier (contadora)

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico 36/2023

Prazo do contrato: 1 ano (até 15/12/2025)

5. **Adiantamentos Concedidos:** O Legislativo do Município de São Pedro do Sul, no decorrer do exercício de 2024 concedeu Adiantamento de Despesas no valor de R\$ 461,55 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e de Diárias no valor de R\$ 1.269,55 (um mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) todas devidamente prestadas contas ao Departamento de Contabilidade do Poder Legislativo.

6. **Períodos de Responsabilidade:** No exercício de 2024 exerceu a Presidência da Câmara Municipal de São Pedro do Sul o Vereador Everson Moraes Gonçalves pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Sendo o que se apresentava para a oportunidade, subscrevemo-nos.


Ver. Everson Moraes Gonçalves
Presidente do Poder Legislativo 2024



PARECER DA AUDITORIA

Eu, Deise Cristiane Menezes Pregardier examinei a movimentação financeira da Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul - RS relativa ao exercício de 2024, que foi efetuado de acordo com as normas gerais de auditoria, os princípios e convenções geralmente aceitos, incluindo revisões parciais nos registros e documentos contábeis e outros procedimentos de auditoria que se julgou necessário nas circunstâncias.

Os registros e os documentos examinados revelam fielmente a execução orçamentária, logo opino favoravelmente em relação à administração do Presidente da Câmara de Vereadores, Vereador Everson Moraes Gonçalves no Exercício de 2024.

São Pedro do Sul, 21 de março de 2025.


Deise Cristiane Menezes Pregardier
Contadora CRC/RS 072679/0-7
CPF 716.348.510-72